Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1455 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2014 Publicação: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2014 PORTARIA N. 46 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Constitui comissão para apresentação de estudos acerca da proposta de criação de uma carreira própria para o quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE

membros:

Art. 1º Constituir comissão para apresentação de proposta de criação de uma carreira própria para o quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Integram a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes

I – Leonardo Peixoto de Melo, matrícula S041879;

II – Ana Cristina Farias Nogueira, matrícula S021991;

III – Cláudia de Oliveira, matrícula S041542;

IV – Daniel de Godoy Lopes, matrícula S055535;

V – Francisco Ricardo Góis Lima, matrícula S029160;

VI – Lener Taplion Silva Azevedo, matrícula S049675;

VII – Leonardo Morais Rocha, matrícula S052501;

VIII – Marcelo de Assis, matrícula S052641;

IX – Marcelo Hirossi, matrícula S055870;

X – Maria Fernanda Pinheiro Wirth, matrícula S038592;

XI – Maria Gorete Sales Teixeira, matrícula S010965;

XII – Rolando Severo de Sales, matrícula S017200;

XIII – Solange da Costa Rossi, matrícula S019474;

XIV – Vânia Christina Rodrigues Betat, matrícula S031571;

XVI – Vinícios José Mota Couto, matrícula S028660;

XVII – Wite Franco Villela, matrícula S011996.

Art. 3º Para subsidiar os trabalhos, o presidente da comissão poderá convidar colaboradores eventuais que auxiliarão as atividades de estudos para implementação da carreira própria, bem como para interação com outras autoridades ou instituições acerca dos assuntos objeto desta portaria.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GDG n. 984, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER

Documento: 33663236 Página 1 de 1